



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 220, DE 27 DE MAIO DE 2025

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

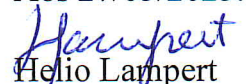
Ao servidor municipal **CLARI DOS SANTOS OLIVEIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/05/2025 a 31/05/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 27 de maio de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/05/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.